

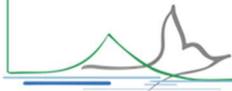
# PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

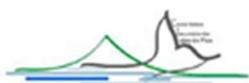
---

*“PESSOAS COM SUCESSO(S),  
NUMA ESCOLA DE SUCESSO(S):  
UM FUTURO MELHOR!”*

2020/2023

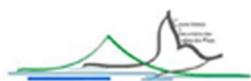
---



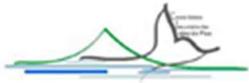


## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>FUNCIONAMENTO DA ESCOLA</b> .....	<b>5</b>
<b>1. OFERTA EDUCATIVA / FORMATIVA</b> .....	<b>5</b>
<b>2. MATRIZ HORÁRIA</b> .....	<b>5</b>
<b>3. QUADRO DE ESCOLA PESSOAL DOCENTE</b> .....	<b>6</b>
<b>4. NÚMERO DE ALUNOS NOS DIFERENTES CICLOS DE ENSINO – COM VARIAÇÃO ANUAL</b> .....	<b>6</b>
<b>5. PESSOAL NÃO DOCENTE</b> .....	<b>6</b>
<b>6. CARGOS</b> .....	<b>6</b>
<b>OPÇÕES ORGANIZATIVAS E ESTRATÉGIAS DE TRABALHO</b> .....	<b>8</b>
<b>1. CRITÉRIOS PARA A NOMEAÇÃO DE EQUIPAS DE TRABALHO</b> .....	<b>8</b>
<b>2. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA LETIVA</b> .....	<b>8</b>
<b>3. CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO</b> .....	<b>9</b>
<b>3.1. PERFIL DO DIRETOR DE TURMA</b> .....	<b>10</b>
<b>4. CRITÉRIOS PARA A FORMAÇÃO DE TURMAS</b> .....	<b>10</b>
<b>5. ABORDAGEM DA AÇORIANIDADE</b> .....	<b>11</b>
<b>6. ESTRATÉGIA PARA A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA</b> .....	<b>11</b>
<b>6.1. CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO</b> .....	<b>12</b>
<b>6.2. CIDADANIA</b> .....	<b>12</b>
<b>7. ARTICULAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL</b> .....	<b>13</b>
<b>8. PROMOÇÃO DO DIÁLOGO COM OS ALUNOS, AS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE NO PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM</b> .....	<b>13</b>
<b>9. TRABALHO COLABORATIVO E INTERDISCIPLINAR</b> .....	<b>13</b>
<b>10. OPÇÕES ORGANIZATIVAS</b> .....	<b>14</b>
10.1. Atividades de Apoio à Aprendizagem (AAA) .....	14
10.2. Assembleia de turma (7º e 8º anos) .....	14
10.3. Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC).....	15
10.4. Desenvolvimento Pessoal e Social (DPS).....	15
10.5. Desdobramento de aulas.....	15
10.6. Disciplinas por turnos (Oficinas) .....	16
10.7. Oficinas de Estudo Acompanhado .....	16
<b>11. PROGRAMA DE APOIO EDUCATIVO</b> .....	<b>17</b>
<b>12. ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR</b> .....	<b>17</b>
12.1. Ensino Artístico Especializado da Música.....	17
12.1.1. Curso de Iniciação Musical.....	17
12.1.2. Curso Básico de Música.....	17



12.1.3. Curso Livre de Música.....	18
12.2. Atividades Desportivas Escolares (ADE).....	18
12.3. Clubes.....	18
12.4. Projetos e Programas Escolares.....	18
<b>ESTRUTURA CURRICULAR.....</b>	<b>18</b>
<b>1. ENQUADRAMENTO GERAL.....</b>	<b>18</b>
<b>PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA .....</b>	<b>18</b>
<b>APRENDIZAGENS ESSENCIAIS .....</b>	<b>19</b>
<b>CURRÍCULO REGIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA (CREB) .....</b>	<b>19</b>
<b>2. DESENHO CURRICULAR DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.....</b>	<b>20</b>
<b>3. MATRIZ CURRICULAR DO 1.º CICLO.....</b>	<b>21</b>
<b>4. MATRIZ CURRICULAR DO 2.º CICLO.....</b>	<b>21</b>
<b>5. MATRIZ CURRICULAR DO 3.º CICLO.....</b>	<b>22</b>
<b>6. MATRIZES CURRICULARES DOS CURSOS DO ENSINO SECUNDÁRIO.....</b>	<b>22</b>
6.1. Matriz Curricular do Curso Científico-Humanísticos de Ciências e Tecnologias.....	23
6.2. Matriz Curricular do Curso Científico-Humanísticos de Línguas e Humanidades.....	24
6.3. Matriz Curricular do Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais.....	25
6.4. Matriz Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas.....	26
6.5. Desenho Curricular dos Cursos PROFIJ (Programa Formativo de Inserção de Jovens) .....	27
6.5.1. Cursos de Nível II – tipo 2 (3.º Ciclo).....	27
6.5.1.1. Plano Curricular do Curso: Operador/a Agrícola - 621277 .....	27
6.5.2. Cursos de Nível IV (Secundário) .....	28
6.5.2.1. Plano Curricular do Curso: Técnico/a de Vendas - 341025 .....	28
6.5.2.2. Plano Curricular do Curso: Técnico de Informática - Sistemas - 481039 .....	29
6.5.2.3. Plano Curricular do Curso: Técnico/a Comercial - 342024 .....	30
6.5.2.4. Plano Curricular do Curso: Técnico de Informática - Sistemas - 481039 .....	31
6.6. Matriz Curricular do Ensino Artístico.....	32
6.6.1. Curso de Iniciação Musical .....	32
6.6.2. Curso Básico de Música – 2.º Ciclo.....	32
6.6.3. Curso Básico de Música – 3.º Ciclo.....	32
<b>PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL .....</b>	<b>33</b>
<b>AVALIAÇÃO .....</b>	<b>33</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO .....</b>	<b>41</b>
<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>42</b>
<b>LEGISLAÇÃO ENQUADRADORA .....</b>	<b>42</b>



## INTRODUÇÃO

No sistema educativo português, espera-se que a escola seja um espaço de permanente enriquecimento dos conhecimentos, do saber-fazer, mas também, e talvez em primeiro lugar, seja uma via privilegiada de construção da própria pessoa e das relações entre indivíduos. O processo educativo deverá ter, por isso, como função principal o desenvolvimento de competências (conhecimentos, capacidades e atitudes) que enformem indivíduos autónomos, responsáveis e cidadãos ativos. Assim, o processo de ensino-aprendizagem deve promover alunos que “desenvolvam competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da sua autoestima e bem-estar, pela aposta na dinamização do trabalho de projeto e no desenvolvimento de experiências de comunicação e expressão nas suas modalidades oral, escrita, visual e multimodal, valorizando o papel dos alunos enquanto agentes ativos das suas aprendizagens.” (DLR n.º 16/2019/A, de 23 de julho).

Para isso, a escola, como instituição, deve conhecer-se, conhecer as pessoas com quem trabalha e para quem trabalha para definir o seu rumo ao explicar a política educativa da instituição, que deverá ser expresso no Projeto Educativo de Escola (PEE). Decorrente deste, é construído o Projeto Curricular de Escola (PCE) que apresenta a operacionalização das intenções apresentadas naquele documento.

O PCE define, pois, o esquema organizativo de concretização do currículo nacional, em articulação com o regional, adequando-o ao grupo concreto de alunos da escola. Este projeto tem por meta, sem dúvida, um ensino de qualidade, que permita o desenvolvimento de futuros cidadãos conscientes do papel que ocupam na sociedade.

Para atingir as metas enunciadas no PEE, a escola propõe-se desenvolver várias estratégias e promover práticas educativas e formativas cimentando valores e atitudes.

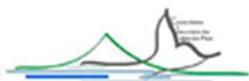
Na prossecução dos objetivos enunciados, a prática das várias estruturas de coordenação e supervisão pedagógica e gestão, coadjuvadas pelos assistentes técnicos e pelos assistentes operacionais, alicerça-se:

- Na diversificação das ofertas educativas da escola em função dos interesses dos alunos, de modo a garantir o desenvolvimento das competências essenciais para a conclusão da escolaridade obrigatória e prosseguimento de estudos;
- Na implementação de medidas que visem a igualdade de oportunidades;
- No combate ao absentismo e à indisciplina;
- Na diversificação de estratégias e de metodologias de ensino com vista a uma melhor qualidade de aprendizagem, numa perspetiva de formação ao longo da vida;
- No enriquecimento de práticas conducentes ao sucesso escolar;
- Na concretização do Plano ProSucesso.

A ambição estratégica da Unidade Orgânica, concretizada num processo educativo eminentemente pedagógico e social, deve ser assumida por toda a comunidade educativa com vista ao seu escopo supremo – formar cidadãos portadores de competências essenciais e estruturantes, abrangendo todas as vertentes do desenvolvimento humano. Cumpre, por isso, à escola, em negociação com os intervenientes neste processo, encorajar os educadores para uma intervenção de sucesso e perspetivar a otimização do ato educativo num caminho de mudança.

Como definido por lei, o PCE deverá ser objeto de avaliação e de reformulação em função das exigências e necessidades de todo o processo educativo.

**“A educação exige os maiores cuidados, porque influi sobre toda a vida.” (Séneca)**

**FUNCIONAMENTO DA ESCOLA**

O PCE assenta nos princípios enunciados no PEE, funcionando como elo entre os propósitos teóricos e as ações a desenvolver, com o propósito de promover interações educativas adequadas e indutoras de um processo de aprendizagem com maior qualidade para toda a comunidade discente.

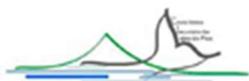
Assim, os objetivos da Unidade Orgânica materializam-se nos pontos que a seguir se apresentam.

**1. Oferta educativa / formativa**

Localidades	Ensino Pré-Escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário	PROFIJ
Lajes do Pico	x	x	x	x	x	x
Ribeiras	x	x				
Piedade (A Escola Básica 1,2/J.I. Ponta da Ilha integra alunos provenientes da Ribeirinha, Piedade e Calheta do Nesquim)	x	x	x			

**2. Matriz horária**

Pré-Escolar	
Período da manhã	Período da tarde
09:00 – 12:00	13:30 – 15:00
1.º Ciclo	
Período da manhã	Período da tarde
09:00 – 12:30	13:30 – 15:00 ou 13:30 – 15:45
2.ºCiclo	
Período da manhã	Período da tarde
08:35 – 12:45	13:45 – 17:45
3.º Ciclo, Secundário e PROFIJ	
Período da manhã	Período da tarde
08:15-13:10	14:30-17:40

**3. Quadro de escola pessoal docente**

<b>100</b>	<b>101</b>	<b>110</b>	<b>111</b>	<b>200</b>	<b>210</b>	<b>220</b>	<b>230</b>	<b>240</b>	<b>250</b>	<b>260</b>	<b>290</b>
9	3	15	2	3	1	3	4	2	2	2	0

<b>300</b>	<b>320</b>	<b>330</b>	<b>400</b>	<b>410</b>	<b>420</b>	<b>430</b>	<b>500</b>	<b>510</b>	<b>520</b>	<b>530</b>	<b>550</b>	<b>600</b>	<b>610</b>	<b>620</b>	<b>700</b>
7	2	3	4	2	2	2	6	3	3	2	1	3	1	3	2

Ensino Artístico					
M04	M09	M11	M17	M24	M28
1	1	1	1	1	1

**4. Número de alunos nos diferentes ciclos de ensino – com variação anual**

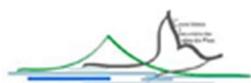
Pré-escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário
86	161	85	131	109

**5. Pessoal não Docente**

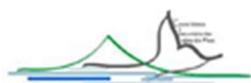
Assistentes Técnicos	13
Assistentes Operacionais	43
Técnicos Superiores	4
Coordenador Técnico	1

**6. Cargos**

Cargos	Responsável
Presidente da Assembleia de Escola	Maria Alexandra Borba Teles
Presidente do Conselho Pedagógico	Ana Teresa Ferreira do Rosário Prata Evangelho
Presidente do Conselho Executivo	Rafael Francisco Pedro Pereira
Vice-presidentes do Conselho Executivo	José Manuel Marques Ferreira
	Maria Clara de Jesus Pereira Mateus
Assessora do Conselho Executivo	Patrícia do Rosário dos Anjos Carvalho Marques Brum
Coordenadora dos Diretores de Turma do Ensino Secundário	Ana Teresa Ferreira do Rosário Prata Evangelho



Coordenadora dos Diretores de Turma do Ensino Básico	Maria Estefânia Cruz da Silva
Coordenadora do Departamento de 1.º Ciclo	César Manuel Silva Matos
Coordenadora do Departamento do Pré-escolar	Rita Soares Ávila Batista
Coordenadora do Departamento de Ciências Sociais e Humanas	Gerry Silveira
Coordenador do Departamento de Ciências	Mário Rui Morais de Azevedo
Coordenador do Departamento de Expressões Artísticas e Corporais	Maria de Menezes Falcão Gomes Marques
Coordenadora do Departamento de Línguas Portuguesas e Estrangeiras	Isabel Margarida Pimentel Neves
Coordenadora do Departamento do Núcleo de Educação Especial	Dulce Maria dos Santos Machado
Coordenador de Serviço de Psicologia e Orientação	Rui Manuel Clemente Cardoso Mateus
Coordenador dos Cursos PROFIJ	Bruno Manuel Pinheiro Pereira
Representante do Ensino Artístico	Vera Lúcia Ferreira da Silva
Coordenador do Desporto Escolar	Emanuel Bettencourt Melo
Coordenadora da Biblioteca	Helena da Conceição Teves Oliveira
Coordenador do Projeto Saúde Escolar	Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo
Coordenadora do Projeto Eco-escolas	Vanda Maria Alves Serpa
Coordenadora do ProSucesso / AFC	Ana Maria dos Santos Silva e Jorge
Coordenadora da Estratégia de Educação para a Cidadania	Mara de Jesus Melo
Encarregada de Estabelecimento – Ribeiras	Cláudia Regina Madruga Tavares
Encarregada de Estabelecimento – Ponta da Ilha	Marina Isabel Vinhais Fernandes
Embaixadora REDA / TOPA	Marisa Borba Ávila
Clube Europeu	Fortunato de Lacerda Gomes e Garcia
Clube da Proteção Civil	António Luís Teixeira da Silva
Clube Robótica	Tiago Maurício Goulart Jorge
Ateliê do Código	Susete Cristina Lareiro Cardoso
Responsável pelo programa “Tu decides!”	Rui Manuel Clemente Cardoso Mateus / Nuno Miguel Ormonde Quadros
Responsável pelo Plano de Combate à Exclusão Social	Maria Clara de Jesus Pereira Mateus
Responsável pelo Programa PACIS XXI	Maria de Fátima Goulart Cunha da Silveira



Responsável pelo projeto Professores Especialistas da Leitura	Eduarda Maria da Terra Garcia
Responsável pelo projeto PROF DA (1º ciclo)	Lucília Cristina dos Santos Feliciano
Responsável pelo projeto PROF DA (2º ciclo)	Margarida de Jesus Gomes Fernandes Medeiros
Responsável pela plataforma MOODLE	Paulo Manuel da Silva Oliveira
Responsável pelas Instalações de Música	Vera Lúcia Ferreira da Silva
Responsável pelas Instalações Desportivas	Emanuel Bettencourt Melo
Responsável pelos Laboratórios de Biologia e Geologia	Mário Rui Morais Azevedo
Responsável pelo Laboratório de Física e Química	Ana Teresa Ferreira do Rosário Prata Evangelho
Representante da escola no Núcleo Local de Inserção	Noélia Maria Machado
Representante da Escola na Comissão de Proteção Crianças e Jovens	Floriberto Miguel Goulart Ferreira

## OPÇÕES ORGANIZATIVAS E ESTRATÉGIAS DE TRABALHO

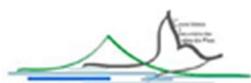
### 1. Critérios para a nomeação de equipas de trabalho

O contexto de trabalho da escola ultrapassa, com alguma frequência, os conhecimentos, as capacidades e os comportamentos de uma só pessoa. É nas equipas de trabalho e no seu modo de funcionamento e liderança que residem as soluções para 'fazer acontecer'.

Assim, para constituição de equipas de trabalho são nomeados elementos que não integraram quaisquer equipas no ano transato, sempre que possível, e que estejam sujeitos a avaliação de desempenho - tentando integrar todos os professores da Unidade Orgânica - e elementos do conselho pedagógico, que as coordenam. Na constituição das equipas deve ser tida em conta a disponibilidade de horário.

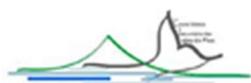
### 2. Distribuição da Carga Letiva

Tendo como orientação a matriz curricular da oferta educativa anual da escola, os elementos dos diversos departamentos apresentam uma proposta ao conselho executivo, partindo do pressuposto que os professores deverão, sempre que possível, dar continuidade pedagógica e cumprir a legislação em vigor.



### 3. Critérios Para a Distribuição de Serviço

<b>Princípios gerais a ter em conta:</b> <b>Portaria n.º 75/2014 (Regulamento da Gestão Administrativa e Pedagógica dos Alunos), de 18 de novembro – Capítulos VI e XII</b>	
<p><b>Artigo 28.º</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Necessidades pedagógicas dos alunos e promoção do sucesso educativo.</li><li>• Necessidades das famílias e as características da comunidade onde a escola se insere.</li><li>• Idade dos alunos e as distâncias a percorrer entre a sua residência e a escola.</li><li>• Rede de transportes e os horários.</li></ul> <p><b>Artigo 31.º</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sempre que possível evitar a sobrelotação dos corredores.</li><li>• As atividades letivas nunca poderão iniciar-se antes das 8H00 e terminar depois das 19H00.</li><li>• A interrupção para o almoço não poderá ser inferior a 60' nem superior a 120', não podendo iniciar-se antes das 12H00 nem após as 13H45.</li><li>• No ensino básico, exceto o estabelecido no ponto anterior, nenhuma outra pausa poderá ter duração superior a 20'.</li></ul>	<p><b>Artigo 29.º</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Educação Pré-escolar</b> – deliberação do conselho executivo de acordo com o EE da Educação Pré-Escolar</li></ul> <p><b>Artigo 30.º</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>1.º Ciclo</b> – Regime de Curso Normal – de Segunda a Sexta-feira: das 9H00 às 12H00 e das 13:30 às 16:15, com uma duração máxima total de intervalos de 15'.</li><li>• Por proposta do Conselho de Núcleo/Ano, ouvidos os Pais e EE, pode o órgão executivo introduzir alterações, respeitando sempre:<ul style="list-style-type: none"><li>○ O tempo letivo semanal.</li><li>○ A interrupção para o almoço não poderá ser inferior a 60'.</li><li>○ Os intervalos não poderão exceder os 30' diários.</li><li>○ As aulas nunca poderão iniciar-se antes das 8:00 e terminar depois das 18:15.</li></ul></li></ul>
<p>Características dos horários:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Atender à especificidade dos recursos de cada escola;</li><li>2. Respeitar um mínimo de 90' de intervalo entre o termo do almoço e o início da aula de Educação Física;</li><li>3. Considerar no horário das turmas um período de, pelo menos duas horas, comuns a grupos de turmas, ano de escolaridade ou ciclo, para o desenvolvimento do Projeto de Atividades Desportivas Escolares definido pela escola;</li><li>4. Atribuir 90' (um bloco) de apoio semanal à disciplina de Matemática A no Ensino Secundário, com marcação obrigatória e contagem das presenças.</li></ol>	
<p>Outros aspetos a considerar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Indicações dos conselhos de turma – Atas;</li><li>- Ações de Melhoria dos departamentos / Situações pessoais;</li><li>- Avaliação de Desempenho – Observação de aulas;</li><li>- Diretivas do conselho executivo.</li></ul>	



### 3.1. Perfil do Diretor de Turma

O diretor de turma exerce na escola uma valiosa atividade. É um elemento determinante na mediação de conflitos, que não se encerram apenas no recinto escolar, ramificando-se e multiplicando-se por toda a comunidade educativa. Acumula ainda numerosas funções burocráticas, necessitando de desenvolver, através de técnicas específicas, capacidades para o exercício de todas as tarefas de coordenação que executa.

Na atribuição deste cargo, o conselho executivo considera os seguintes aspetos, por ordem de prioridade:

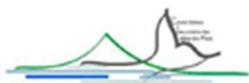
- Continuidade pedagógica;
- Professor do Quadro de Nomeação Definitiva;
- Professor contratado.

Para além destes aspetos, o diretor de turma deve ser um docente que, preferencialmente, reúna as seguintes características:

- Revele motivação para desempenhar o cargo;
- Lecione, na medida do possível, à totalidade ou à maioria dos alunos da turma;
- Seja capaz de gerir situações de conflitos e ter capacidade de promover um ambiente facilitador do desenvolvimento pessoal e social dos alunos.

### 4. Critérios para a formação de turmas

Princípios gerais a ter em conta: Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro (Regulamento da Gestão Administrativa e Pedagógica dos Alunos) Capítulo V	
Pré-Escolar / 1.º Ciclo	2.º e 3.º Ciclos e Secundário
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Pré-escolar</b> – o grupo padrão: <b>20</b> crianças por sala.</li><li>• <b>1.º Ciclo</b> - Turma padrão – <b>23</b> alunos.</li><li>• Turmas constituídas por apenas dois níveis de ensino, exceto nas escolas de lugar único.</li><li>• Escolas de lugar único, exceder os <b>20</b> alunos apenas quando isso evite o funcionamento de um curso duplo.</li><li>• Turmas com NEE (artigo 16.º do RJEEAE) – <b>20</b> alunos no máximo.</li><li>• Escolas de lugar único e NEE – <b>15</b> alunos, exceto quando isso implique o funcionamento de um curso duplo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>2.º e 3.º Ciclos</b> - Turma padrão – <b>23</b> alunos.</li><li>• <b>Ensino Secundário</b> – Turma padrão – 25 alunos</li><li>• Turma com menos de <b>23</b> alunos - razões pedagógicas, específicas por turma, e objeto de deliberação fundamentada do conselho executivo.</li><li>• <b>Turmas com NEE</b> – reduzidas até um mínimo de <b>20</b> alunos (artigo 20.º).</li><li>• <b>EMR</b> – procurar respeitar a turma padrão do ciclo (tantas quantas necessárias, por ano...)</li></ul>



## **Critérios**

1. Evitar a segregação de qualquer índole.
2. Dar continuidade do grupo-turma.
3. Atender a imperativos psicopedagógicos.
4. Prevaler as estratégias que, em cada caso, se mostrem as mais adequadas à promoção do sucesso educativo.
5. Atender ao número de alunos retidos.
6. Respeitar a heterogeneidade – não podem ser constituídas turmas apenas com alunos retidos.
7. Incluir alunos com escolaridade irregular ou transferidos de outros sistemas educativos.
8. Considerar a experiência do corpo docente – constituição de equipas pedagógicas estáveis.
9. Respeitar o nível etário dos alunos.
10. Atender à turma em desdobramento: Língua Estrangeira / Opção / Ensino Artístico.
11. Atender às características dos espaços escolares/infraestruturas.
12. Ter em conta a rede de transportes.
13. No 2.º ciclo, cada docente deve lecionar à mesma turma as disciplinas relativas ao seu grupo (sempre que possível).

**Artigo 25.º da Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro – Situações excecionais** – 1. Quando razões de ordem didática, pedagógica, de pessoal ou relacionadas com as características do edifício escolar impedirem o cumprimento da lei, o conselho executivo deve, após parecer do conselho pedagógico, apresentar uma proposta fundamentada ao Diretor Regional competente em matéria de educação, para decisão.

**A constituição excepcional de turmas obriga a aprovação da DRE.**

## **5. Abordagem da açorianidade**

De forma a promover uma abordagem transversal de conteúdos relativos à identidade açoriana, os conteúdos da disciplina de História, Geografia e Cultura dos Açores devem ser abordados em diferentes disciplinas do currículo, de forma transversal. A distribuição dos temas ou subtemas a serem tratados por cada disciplina deve ser efetuada em conselho de turma e registada no espaço de cada direção de turma na plataforma Moodle.

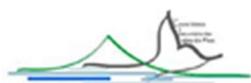
O Currículo Regional da Educação Básica (CREB) subjaz ao trabalho a desenvolver com os alunos no que se refere à açorianidade ao estabelecer os princípios orientadores da organização e gestão curricular do sistema educativo regional.

## **6. Estratégia para a educação para a cidadania**

A cidadania não se aprende por processos retóricos e ensino transmissivo, mas por processos vivenciais que sustentem a cultura escolar e essa aprendizagem está assente numa lógica de participação e corresponsabilização entre todos os intervenientes da comunidade educativa (docentes, estudantes, famílias, organizações não governamentais, especialistas).

A estratégia da Unidade Orgânica para a educação para a cidadania foi planeada no respeito pela autonomia desta escola, definindo prioridades e finalidades a incluir no seu Projeto Educativo, tendo em conta a diversidade de contextos socioeconómicos e geográficos.

A Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico é uma escola integradora que:



- valoriza os princípios da cidadania e a consciência ecológica;
- promove o reconhecimento da valorização pessoal e coletiva;
- promove a solidariedade, a sociabilidade e a responsabilidade;
- incentiva a igualdade na diversidade entre indivíduos, etnias e culturas;
- promove o respeito pelos valores democráticos e pelos direitos humanos;
- aposta na promoção e valorização da ciência, da cultura e dos valores tradicionais, assim como na valorização do espírito de partilha, de colaboração e de entreajuda;
- promove uma cultura de rigor, de exigência e empenho;
- valoriza o conhecimento e o esforço individual;
- promove o desenvolvimento do sentido ético, incentivando atitudes que fomentem a participação e o empenho, o sentido de responsabilidade, a relação com os outros e a promoção destes valores, propiciando o crescimento harmonioso dos nossos alunos.

A Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico está convicta da importância da escola para a formação, a realização e o sucesso dos alunos, como cidadãos competentes, autónomos e responsáveis. Desta forma, procura aumentar a implicação e o envolvimento da escola nas problemáticas e interesses da sociedade, a nível local, regional, nacional e global, preparando as novas gerações para uma convivência plural e democrática, assim como aumentar a responsabilidade, poder e reconhecimento dos e das jovens estudantes na organização, ação e tomadas de decisão da escola, realçando a pluralidade de vozes.

### **6.1. Cidadania e Desenvolvimento**

A educação para a cidadania consubstancia-se na componente de currículo Cidadania e Desenvolvimento, que integra as matrizes de todos os anos de escolaridade, do ensino básico e do ensino secundário. Esta área curricular está ao cuidado do Departamento das Ciências Sociais e Humanas.

No 1.º ciclo do ensino básico, a Cidadania e Desenvolvimento é uma área de natureza transdisciplinar, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo. Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico a Cidadania e Desenvolvimento, enquanto disciplina, funciona numa organização anual.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, apesar de ser uma disciplina autónoma, constitui um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do conselho de turma.

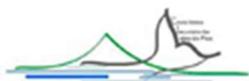
A avaliação das aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino:

- 1.º ciclo do ensino básico a avaliação é qualitativa;
- 2.º e 3.º ciclos do ensino básico a avaliação é qualitativa;

As orientações gerais estão definidas em documento próprio, disponível na plataforma Moodle no espaço do conselho executivo.

### **6.2. Cidadania**

A cidadania corresponde a um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento da formação pessoal e social e da literacia digital, a partir de um conjunto de temáticas e de orientações curriculares adequadas e com recurso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, pretendendo-se que os alunos aperfeiçoem o seu domínio nestas



tecnologias e reforcem a sua consciência cívica crítica e empreendedora, através do desenvolvimento de projetos com impacto na comunidade.

Esta área curricular não disciplinar, a funcionar unicamente no 9º ano de escolaridade, sustenta-se no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A, de 24 de junho, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica para o sistema educativo regional.

## **7. Articulação vertical e horizontal**

A articulação horizontal deve ser concretizada, em especial, nos conselhos de núcleo e ano e nos conselhos de turma, nomeadamente através das equipas pedagógicas.

A articulação vertical ocorre tanto nos departamentos curriculares e grupos disciplinares, como em reuniões de docentes para articulação entre ciclos.

A articulação vertical realizada em departamentos curriculares deve efetivar-se ao longo do ano e de forma obrigatória no final do ano letivo. Desta análise, resultará um documento elaborado por cada docente dando conta do trabalho desenvolvido nas turmas de que foi responsável, nomeadamente dos conteúdos e competências planificados, mas não trabalhados.

No início do ano escolar, devem ser realizadas reuniões de articulação entre ciclos que integrem docentes do fim do ciclo e do início do ciclo seguinte. Nestas reuniões, devem ser apresentados dados significativos que permitam tomar decisões conducentes ao sucesso dos alunos, como a caracterização dos alunos, em especial dos alunos inseridos no Regime Educativo Especial, casos a destacar pelo aproveitamento e comportamento, outras informações relevantes de metodologias de trabalho em sala de aula e do contexto familiar e social e explicitação de medidas adotadas no ano letivo anterior para superar problemas sinalizados na altura.

## **8. Promoção do diálogo com os alunos, as famílias e a comunidade no planeamento e realização do ensino e da aprendizagem**

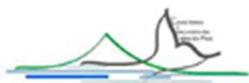
O diretor de turma deve assumir um papel preponderante no diálogo com os alunos, as famílias e a comunidade, tanto para a planificação e realização do ensino e da aprendizagem como para a divulgação dos dados da avaliação. Sempre que possível, os alunos, encarregados de educação e comunidade devem ser chamados a participar nos processos de decisão do ensino e da aprendizagem com vista à melhoria dos resultados dos alunos.

Os órgãos de gestão devem assumir a sua ligação com a comunidade de acordo com a legislação em vigor e sempre numa perspetiva de colaboração.

## **9. Trabalho colaborativo e interdisciplinar**

Os departamentos disciplinares têm como uma das principais funções a promoção do trabalho colaborativo de reflexão e de preparação de materiais e de planificação de unidades didáticas. Pela análise dos resultados dos alunos, devem promover o sucesso de todos através de uma reflexão cuidada do trabalho desenvolvido e da apresentação de propostas de melhoria a implementar em cada um dos ciclos, anos e turmas da Unidade Orgânica. A partilha de experiências e materiais deve ser concretizada em cada período letivo, recorrendo, nomeadamente, à plataforma Moodle.

O trabalho interdisciplinar deve ser levado a cabo, principalmente, nos conselhos de ano e turma, e pelas equipas pedagógicas, nomeadamente pela implementação de Domínios de Autonomia Curricular (DAC).



Os DAC, como opção curricular de trabalho interdisciplinar e transdisciplinar, devem ser planejados pelas equipas pedagógicas e podem envolver alunos de turmas e, mesmo, de anos diferentes. A planificação de cada DAC deve ser publicada na base de dados preparada para o efeito na plataforma Moodle no espaço de cada uma das turmas envolvidas, com a clarificação do tema global e das áreas de competências a trabalhar do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, assim como das atividades, resultados/ produtos, aprendizagens essenciais selecionadas e dos critérios de avaliação do trabalho a desenvolver referentes a cada disciplina envolvida. O trabalho desenvolvido pelos alunos no âmbito dos DAC deve ser refletido na sua avaliação nas disciplinas participantes, de acordo com os critérios definidos pelo grupo disciplinar.

Nos DAC, deve privilegiar-se o trabalho prático e experimental de integração de saberes e o desenvolvimento de capacidades de pesquisa, análise e colaboração.

## 10. Opções organizativas

### 10.1. Atividades de Apoio à Aprendizagem (AAA)

O modelo das AAA assenta em metodologias de diferenciação pedagógica, integradas no contexto das medidas de suporte à aprendizagem das várias componentes do currículo. Visam privilegiar o acompanhamento dos alunos no apoio ao estudo e à aprendizagem, promovendo a aquisição de instrumentos e metodologias de desenvolvimento da autonomia, do aprender a aprender, cultivando valores, sentido de responsabilidade, valorizando a descoberta e a consolidação de objetivos de formação e autoaprendizagem. É de frequência obrigatória. Deve ser desenvolvida em par pedagógico, sendo um dos elementos o diretor de turma.

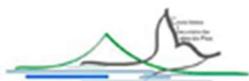
As orientações gerais estão definidas em documento próprio, disponível na plataforma Moodle.

### 10.2. Assembleia de turma (7º e 8º anos)

A Assembleia de Turma é uma das formas pedagógicas que permitem treinar competências sociais indispensáveis para agir numa sociedade moderna em constante transformação, onde a complexidade de situações é cada vez maior obrigando a tomar decisões fundamentadas, em contextos diversificados. Através destas, pretende-se promover valores democráticos de tolerância e do respeito pelos outros e capacidade de negociação e de formação de consensos. Resulta dos tempos remanescentes da matriz curricular em vigor na escola e aplica-se nos 7.º e 8.º anos de escolaridade, sendo constituída por todos os alunos da turma e respetivo diretor de turma. Este é o responsável pela organização da Assembleia de Turma, embora a sua intervenção metodológica deva incidir essencialmente ao nível da clarificação e da regulação. Deste modo, a sua ação deve incidir ao nível do método e não ao nível do conteúdo (para que as decisões sejam efetivamente assumidas pelos alunos é fundamental que sejam eles os seus protagonistas).

#### Organização da Assembleia de Turma:

- Deverá ocorrer de acordo com o definido na matriz curricular de cada ano escolar.
- Deverá contar com a presença de todos os elementos do grupo e respetivo diretor de turma.
- De preferência, em nenhum caso deverá ser discutido um problema/ conflito de que esteja ausente algum dos protagonistas. Da mesma forma que, quando estiverem envolvidas no conflito pessoas exteriores ao grupo, elas deverão ser convocadas para estarem presentes, sempre que possível.
- De preferência, o grupo deve estar disposto em círculo para que todos os olhares se possam cruzar de forma a que a comunicação seja total.



- A ordem de trabalhos é construída, através de registo, pelos alunos e diretor de turma dos assuntos a tratar (“o que correu bem”, “o que correu menos bem”, “sugestões”).
- A mesa, composta por um presidente (um aluno), que dirige, um secretário (um aluno), que regista as conclusões e as decisões, e um vogal (diretor de turma), deverá ser eleita no início da Assembleia de Turma.
- Todas as conclusões e decisões são registadas e arquivadas num dossiê da turma.

### **10.3. Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC)**

A EMRC é uma disciplina que se insere nos currículos dos ensinos básico e secundário, desde o 1º ao 12º ano de escolaridade. Tem uma abordagem crítica e sistemática dos valores que integram a construção da pessoa e da sua participação na sociedade, segundo a perspetiva cristã. Esta disciplina possui o seu programa elaborado e aprovado pela entidade competente, a Igreja Católica, competindo a esta a elaboração e revisão dos programas da disciplina.

Os programas da disciplina de EMRC no ensino básico propõem um percurso por anos de escolaridade, cada ano é constituído por várias unidades/temáticas relacionadas.

A Unidade Orgânica poderá oferecer a disciplina de EMR de outras confissões, além da católica, caso haja matrículas nesse sentido.

### **10.4. Desenvolvimento Pessoal e Social (DPS)**

Esta disciplina existe como alternativa para os alunos dos 2.º e 3.º ciclos que não pretendam frequentar a disciplina de EMR. Centra-se na forma como os alunos se relacionam consigo próprios, com os outros e com o mundo, num processo de desenvolvimento de atitudes, valores e disposições, que constituem as bases de uma aprendizagem bem-sucedida ao longo da vida e de uma cidadania autónoma, consciente e solidária. Assenta, pois, no reconhecimento do aluno como sujeito e agente do processo educativo, cuja identidade única se constrói em interação social, influenciando e sendo influenciada pelo meio que o rodeia.

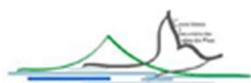
É nos contextos sociais em que vive, nas relações e interações com os outros e com o meio que os alunos vão construindo referências, que lhes permitem tomar consciência da sua identidade, compreendendo o que está certo e errado, o que pode e não pode fazer, os direitos e deveres para consigo e para com os outros, valorizando o património natural e social.

Esta disciplina, como a de EMRC, integra o Departamento das Ciências Sociais e Humanas. As orientações gerais que a orientam estão definidas em documento próprio, disponível na plataforma Moodle, no espaço do conselho executivo.

### **10.5. Desdobramento de aulas**

No sentido de desenvolver o trabalho prático / experimental, as disciplinas de Físico-Químicas e Ciências Naturais funcionam em desdobramento, ou seja, enquanto uma parte dos alunos da turma está a ter Físico-Química, a outra parte está a ter Ciências Naturais.

Com o intuito de diminuir o número de disciplinas por semestre, de concentrar mais a carga horária e de reduzir o número de alunos por docente em cada semestre, o que se revela importante para uma melhor prática pedagógica, algumas disciplinas do terceiro ciclo funcionam em regime de semestralidade. Assim, no 7.º ano de escolaridade, a Educação Tecnológica funciona em regime articulado semestralmente com a disciplina de oferta curricular artística de Educação Musical. No 8.º ano, os alunos escolhem uma das disciplinas frequentadas no ano anterior. Há, igualmente, desdobramento por semestre entre as disciplinas de Geografia e História, nos 7.º e 8.º anos.



Como medida potenciadora de melhores aprendizagens para todos os alunos, na disciplina de Matemática A, no ensino secundário, sempre que o número de alunos por turma seja superior a vinte e um, um dos três blocos funciona em regime de desdobramento.

#### 10.6. Disciplinas por turnos (Oficinas)

De forma a assegurar um trabalho mais próximo e individual, implementando um apoio diferenciado, e combatendo/reduzindo o insucesso, foram criados turnos em algumas disciplinas.

Os turnos poderão ser reajustados anualmente em função das dificuldades diagnosticadas e das necessidades de cada turma. Todas as alterações serão inscritas nas matrizes curriculares em vigor na Unidade Orgânica.

#### 10.7. Oficinas de Estudo Acompanhado

As Oficinas de Estudo Acompanhado são entendidas como uma modalidade de apoio e complemento educativo que importa garantir e privilegiar na ação educativa da escola.

Os alunos que frequentam o 9.º ano e ensino secundário podem usufruir desta modalidade de apoio educativo, que se concretiza na realização de um conjunto de estratégias e atividades, devidamente enquadradas no Projeto Educativo de Escola, que visam contribuir para o aumento do sucesso educativo, através da melhoria das aprendizagens, de forma a atingir as metas curriculares.

Às Oficinas de Estudo Acompanhado são atribuídos noventa minutos, comum nos horários dos professores e alunos, proporcionando sempre que possível uma oferta equilibrada de docentes das diferentes áreas disciplinares.

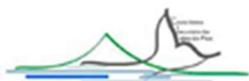
As Oficinas de Estudo Acompanhado funcionam como um espaço aberto, de acesso livre e voluntário, com exceção para os alunos com dificuldades de aprendizagem e que tenham sido propostos pelos docentes das várias disciplinas.

Os encarregados de educação dos alunos que forem propostos para a frequência das Oficinas de Estudo Acompanhado deverão incentivar os seus educandos para a sua frequência, regularmente.

O seu funcionamento está definido no Programa de Apoio Educativo que integra o Plano Anual de Atividades, disponível na plataforma Moodle no espaço do conselho executivo.

#### Horário de funcionamento das Oficinas de Estudo Acompanhado

Ciclos	Dias da semana	Horário
3.º Ciclo (9.º ano) 2020/2021	Segunda-feira	16:10 às 17:40
	Quarta-feira	16:55 às 17:40
	Quinta-feira	16:55 às 17:40
Secundário	Segunda-feira	11:40 às 13:00 16:55 às 17:40
	Quarta-feira	15:15 às 16:00 16:55 às 17:40
	Quinta-feira	16:55 às 17:40



## **11. Programa de Apoio Educativo**

No âmbito da organização escolar e de acordo com o estipulado no artigo 35.º da Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro, a escola elaborou o Programa de Apoio Educativo, enquadrado no Projeto Educativo de Escola e no Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar, disponibilizando um conjunto de estratégias e de atividades de apoio, de caráter pedagógico e didático.

O apoio educativo destina-se aos alunos que: revelem graves dificuldades ou carências de aprendizagem em qualquer área curricular disciplinar, ou estejam em risco de exclusão e abandono escolar sem terem concluído a escolaridade obrigatória; não tenham o português como língua materna, considerando-se línguas maternas todas as línguas faladas que não o português; se encontrem em situações de internamento hospitalar prolongado ou em convalescença no domicílio e que manifestem dificuldades de acompanhamento dos programas educativos; alunos cujo docente titular de uma área curricular se encontre ausente.

Este programa encontra-se elaborado em documento próprio em que se apresentam as opções da Unidade Orgânica, nomeadamente as relativas aos apoios dentro e fora da sala de aula, às tutorias e às aulas de compensação e substituição. Este documento, que integra o Plano Anual de Atividades, está disponível na plataforma Moodle no espaço do conselho executivo.

## **12. Atividades de Complemento Curricular**

As atividades de complemento curricular, de acordo com o artigo 15.º, capítulo II, do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A, de 23 de julho, são de frequência facultativa, de natureza eminentemente lúdica e cultural, incidindo, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação, tais como Atividades Desportivas Escolares (ADE), clubes, entre outras.

As Atividades de Complemento Curricular não podem ser coincidentes com os tempos destinados às Atividades de Apoio à Aprendizagem, nem implicar acréscimo de recursos humanos por parte da Unidade Orgânica.

### **12.1. Ensino Artístico Especializado da Música**

O Ensino Artístico, regulamentado pela Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro, destina-se a todos os alunos do ensino básico que optem por esta oferta educativa.

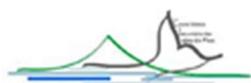
#### **12.1.1. Curso de Iniciação Musical**

Os cursos de iniciação destinam-se aos alunos matriculados no 1.º ciclo do ensino básico e têm como objetivos desenvolver o gosto pela música, descobrir as potencialidades e capacidades do instrumento, desenvolver a coordenação motora e aprender a comunicar de um modo expressivo.

A frequência dos cursos de iniciação termina com a conclusão do 1.º ciclo do ensino básico, transitando os alunos, independentemente do número de anos frequentado, para um dos cursos básicos do ensino artístico especializado da música, mediante a realização da prova de seleção.

#### **12.1.2. Curso Básico de Música**

O curso básico de música tem um plano de estudo integrado com o ensino regular e é composto pelas disciplinas de Formação Musical, Classe de Conjunto e Instrumento. Este curso visa o desenvolvimento de



interesses e vocações, das crianças e dos jovens, através de frequência de currículos que asseguram a aquisição de competências essenciais de uma escolaridade de nível básico, integrando ao mesmo tempo as componentes específicas a cada uma destas áreas.

### **12.1.3. Curso Livre de Música**

O curso livre de música destina-se a alunos que não reúnem condições para frequentar o regime integrado e pretendem frequentar o ensino artístico especializado, matriculando-se nos cursos livres por modalidade ou especialidade.

Nos cursos livres por modalidade, são lecionados os conteúdos programáticos previstos para os cursos do ensino artístico especializado correspondente.

A frequência em regime de curso livre por modalidade, básico ou secundário, implica a matrícula anual no mínimo de duas disciplinas do respetivo plano de estudos, mediante o pagamento de taxas.

## **12.2. Atividades Desportivas Escolares (ADE)**

As Atividades Desportivas Escolares constituem-se como o primeiro nível de realização do desporto escolar, desenvolvidas em regime de liberdade de participação e escolha dos alunos, para além da carga horária semanal global definida nos desenhos curriculares.

As características das Atividades Desportivas Escolares, a sua abrangência e calendarização são definidas pelo departamento curricular onde esteja inserida a área disciplinar de Educação Física, sob a orientação do respetivo coordenador, fazendo parte integrante do plano de atividades.

## **12.3. Clubes**

Os clubes temáticos encontram-se regulamentados de acordo com o artigo 106.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho. Com o objetivo de propiciar aos alunos oportunidades de desenvolver atividades extracurriculares e de complemento curricular de natureza cultural, artística ou desportiva, podem as unidades orgânicas criar clubes escolares. Os clubes são espaços onde os alunos desenvolvem atividades de âmbito cultural e recreativo.

A escola dispõe dos seguintes clubes temáticos: Clube para o Ambiente, Clube Europeu, Clube de Robótica, Clube da Proteção Civil e Clube Desportivo Escolar.

## **12.4. Projetos e Programas Escolares**

Desenvolvem-se os seguintes projetos/programas: Saúde Escolar, “Tu Decides!”, Eco Escolas, Parlamento Jovem, Plenário Jovem, Educação Empreendedora: O Caminho do Sucesso! e Erasmus +.

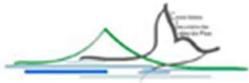
Os seus programas são apresentados em documento próprio.

## **ESTRUTURA CURRICULAR**

### **1. Enquadramento Geral**

#### **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**

O *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* é um documento de referência para a organização de todo o sistema educativo, contribuindo para a convergência e a articulação das decisões inerentes às várias dimensões



do desenvolvimento curricular. Constitui, assim, a matriz para decisões a adotar por gestores e atores educativos ao nível dos organismos responsáveis pelas políticas educativas e dos estabelecimentos de ensino. A finalidade é a de contribuir para a organização e gestão curriculares e, ainda, para a definição de estratégias, metodologias e procedimentos pedagógico-didáticos a utilizar na prática letiva.

O documento assume uma natureza necessariamente abrangente, transversal e recursiva. A abrangência do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* respeita o caráter inclusivo e multifacetado da escola, assegurando que, independentemente dos percursos escolares realizados, todos os saberes são orientados por princípios, por valores e por uma visão explícitos, resultantes de consenso social. A transversalidade assenta no pressuposto de que cada área curricular contribui para o desenvolvimento de todas as áreas de competências consideradas nesse documento, não havendo lugar a uma indexação estrita de cada uma delas a componentes e áreas curriculares específicas. A abrangência e a transversalidade concorrem para a natureza recursiva deste documento, que consiste na possibilidade de, em cada ano de escolaridade, estar continuamente convocado o seu conteúdo e as suas finalidades.

O *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* apresenta-se estruturado em Princípios, Visão, Valores e Áreas de Competências. Num primeiro momento, estão em evidência os princípios e a visão pelos quais se pauta a ação educativa; num segundo momento, os valores e as competências a desenvolver.

### **Aprendizagens Essenciais**

As aprendizagens essenciais correspondem a um conjunto comum de conhecimentos a adquirir, identificados como os conteúdos de conhecimento disciplinar estruturado, indispensáveis, articulados conceptualmente, relevantes e significativos, bem como de capacidades e atitudes a desenvolver obrigatoriamente por todos os alunos em cada componente do currículo ou disciplina, tendo, em regra, por referência o ano de escolaridade ou de formação.

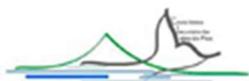
Os documentos designados por *Aprendizagens Essenciais* apresentam, ainda, o racional específico de cada disciplina, bem como as ações estratégicas de ensino orientadas para o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, visando o desenvolvimento das áreas de competências nele inscritas. Estes documentos curriculares constituem-se como referencial de base às decisões tomadas pela escola relativas à adequação e contextualização nas várias dimensões do desenvolvimento curricular: o planeamento e a realização do ensino e da aprendizagem, bem como a avaliação interna e externa das aprendizagens dos alunos.

As *Aprendizagens Essenciais* estão ancoradas numa cultura de escola de autonomia e de trabalho em equipa educativa dos docentes, nomeadamente ao nível do conselho de docentes e de turma, em que as disciplinas cruzam o que deve ser ensinado e em que se explicitam as ações estratégicas que devem ser concretizadas para que os alunos aprendam melhor e de forma mais significativa

### **Currículo Regional da Educação Básica (CREB)**

O Currículo Regional da Educação Básica (CREB) é definido pelo Decreto Legislativo Regional nº 16/2019/A de 23 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular do sistema educativo regional, aprovando as matrizes curriculares de base para a educação pré-escolar e ensino básico.

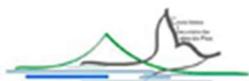
Citando o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional referido anteriormente, o CREB é um “conjunto de competências e de aprendizagens a desenvolver pelos alunos que frequentam o sistema educativo regional ao longo da educação básica, as matrizes curriculares de base, as orientações metodológicas, os contributos das diferentes áreas curriculares para a abordagem da açorianidade e as orientações para a avaliação de competências e aprendizagens dos alunos. O CREB concretiza-se no respeito pelos objetivos consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, pelos



princípios orientadores e finalidades estabelecidas no currículo nacional e pelo cumprimento dos programas e orientações curriculares, estabelecidas para cada ano e ciclo do ensino básico. O CREB visa criar condições para uma maior qualidade do processo de ensino-aprendizagem, e consequente melhoria dos resultados escolares dos alunos, nomeadamente através da adequação dos desenhos curriculares às necessidades do sistema educativo regional, garantindo que todos os alunos, independentemente da oferta educativa e formativa que frequentam, alcançam as competências definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”.

## 2. Desenho Curricular do Ensino Pré-Escolar

PRÉ-ESCOLAR		
ÁREAS	DOMÍNIOS	SUBDOMÍNIOS/COMPONENTES
Formação Pessoal e Social		<b>Componentes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Construção da Identidade e da Autonomia</li><li>- Independência e Autonomia</li><li>- Consciência de Si como Aprendiz</li><li>- Convivência Democrática e Cidadania</li></ul>
	- Educação Física	
Expressão e Comunicação	- Educação Artística	<b>Subdomínios:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Artes Visuais</li><li>- Jogo Dramático/Teatro</li><li>- Música</li><li>- Dança</li></ul>
	- Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	<b>Componentes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Comunicação Oral</li><li>- Consciência Linguística</li><li>- Funcionalidade da Linguagem Escrita e sua Funcionalidade em Contexto</li><li>- Identificação de Convenções da Escrita</li><li>- Praze e Motivação para Ler e Escrever</li></ul>
	- Matemática	<b>Componentes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Números e Operações</li><li>- Organização e Tratamento de Dados</li><li>- Geometria e Medida</li><li>- Interesse e Curiosidade pela Matemática</li></ul>
Conhecimento do Mundo		<b>Componentes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Introdução à Metodologia Científica</li><li>- Abordagem às Ciências</li><li>- Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias</li></ul>

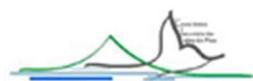


### 3. Matriz curricular do 1.º Ciclo

	1.º Ciclo			
	Horas	Tempos		
Componentes do currículo	Português	7	9	
	Matemática	7	9	
	Estudo do Meio	3	4	
	Educação Artística g)			g) Disciplinas de Educação Artística em coadjuvância
	Artes Visuais	3	2	
	Música		2	
	Educação Física	2	2	
	Inglês	2	2	
	Estudo integrado	1	2	
	Cidadania e desenvolvimento d)			d) Área de integração curricular transversal
	TIC d)			d) Área de integração curricular transversal
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>32</b>		
EMR		1		
Atividades de Apoio à Aprendizagem f)		2	f) atividades definidas pelas equipas pedagógicas	

### 4. Matriz Curricular do 2.º Ciclo

	5.ºAno			Observações	6.ºAno			2.ºCICLO	
	Distribuição	Contagem	Tempos		Distribuição	Contagem	Tempos	Contagem	Tempos
Componentes/disciplinas	Línguas e Estudo Sociais	475			475			950	
	Português	90+90+45	495	5	Oficinas (45') por turnos com matemática	90+90+45	5	Oficinas (45') por turnos com Inglês	10
	Inglês	90+45		3		90+45	3	Oficinas (45') por turnos com português	6
	HGP	90+45		3		90+45	3		6
	Matemática e Ciências	350			350			700	
	Matemática	90+90+45	360	5	Oficinas (45') por turnos com português	90+90+45	5		10
	Ciências Naturais	90+45		3		90+45	3		6
	Educação Artística e Tecnológica	325			325			650	
	EV	90	315	2		45	1		3
	ET	45		1		90	2		3
	EM	90+45		3		90+45	3		6
TIC	45	1			45	1		2	
Educação Física	150			150			300		
	90+45	135	3		90+45	135	3	270	6
Cidadania e Desenvolvimento	45		1		45	1		90	2
Assembleias de turma				AFC - Não aplicável					
HGCA a)				a) Disciplina transversal					
<b>TOTAL</b>	<b>1350</b>		<b>30</b>		<b>1350</b>		<b>30</b>	<b>2700</b>	
EMR ou DPS	45		1		45	1			
Atividades de Apoio à Aprendizagem	90		2	AAA em par pedagógico. Atividades definidas pelas equipas pedagógicas de turma/ano.	90	2	AAA em par pedagógico. Atividades definidas pelas equipas pedagógicas de turma/ano.		
Atividades de complemento curricular									
Clubes	90		2	CNL dos professores	90	2	CNL dos professores		
ADE	90		2	CNL dos professores	90	2	CNL dos professores		



### 5. Matriz Curricular do 3.º Ciclo

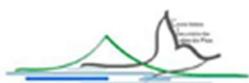
Componentes/disciplinas	7.ºAno				8.ºAno				9.ºAno			3.ºCICLO	
	Distribuição	Contagem	Tempos		Distribuição	Contagem	Acerto AFC		Distribuição	Contagem	Acerto AFC	Contagem	Tempos
Línguas													
Português	250				250				250				750
	90+90+45	225	5	AFC - Oficinas em banco (65) com Matemática	90+90+45	225	5	AFC - Oficinas em banco (65) com Matemática	90+90+45	225	5		625
Línguas Estrangeiras	250				250				250				750
Inglês	90+45		3		90+45		3		90+45		3		810
Francês	90+45	270	3	Oficinas/Banco de 45 minutos entre Inglês e Francês	90+45	270	3	Oficinas/Banco de 45 minutos entre Inglês e Francês	90+45	270	3		9
					90+45		3		90+45		3		9
Gíncias Sociais e Humanas	225				200				200				625
Geografia	90 + (45)		2,5		90 + (45)		2,5		90	180	2		7,5
História	90+ (45)	225	2,5	Semestralidade entre Geografia e História	90 + (45)	225	2,5	Semestralidade entre Geografia e História	90		2		585
					90 + (45)		2,5		90		2		7,5
Gíncias													
Matemática	250				250				250				750
	90+90+45	225	5	AFC - Oficinas em banco (65) com Português	90+90+45	225	5	AFC - Oficinas em banco (65) com Português	90+90+45	225	5		765
Gíncias Físico-Naturais	250				300				300				850
Gíncias naturais	90+45		3		90+45		3		90+90		4		10
Físico-Química	90+45	270	3		90+90	315	4		90+45	315	3		810
													10
Educação Artística e Tecnológica	175				175				175				525
EV	45		1		90		2		90		2		5
ET													4
EM	90	180	2	7.º ano semestralidade: ET/EM no termo	45	180	1	Disciplinas de opção	45	180	1		540
TIC	45		1		45		1		45		1		3
Educação Física	150				150				150				450
	90+45	135	3		90+45	135	3		90+45	135	3		420
Cidadania e Desenvolvimento	45	45	1		45	45	1		45	45	1		90
Assembleias de turma b) e c)	25	25	b)	b) Acerto de tempo feito semanalmente. Aproximadamente 20 segmentos a distribuir anualmente.	5	5	b)	b) Acerto de tempo feito semanalmente. Aproximadamente 4 segmentos a distribuir anualmente.	5	5			35
HGCA a)													
TOTAL	1600				1625				1625				4850
EMR ou DPS	45				45				45				
Atividades de Apoio à aprendizagem	90			AAA em par pedagógico. Atividades de apoio às equipas pedagógicas de turma/ano.	90			AAA em par pedagógico. Atividades de apoio às equipas pedagógicas de turma/ano.	90				
Atividades de complemento curricular													
Clubes	90			CNE dos professores	90			CNE dos professores	90				
ADE	90			CNE dos professores	90			CNE dos professores	90				

### 6. Matrizes Curriculares dos Cursos do Ensino Secundário

#### Ensino secundário

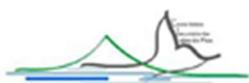
O ensino secundário, tornado obrigatório pelo Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto, visou estabelecer o alargamento da idade de cumprimento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos. O cumprimento da escolaridade de 12 anos é relevante para o progresso social, económico e cultural da sociedade, um processo que deve ser seguro, contínuo e coerente, garantindo a promoção da qualidade e da exigência no ensino e o desenvolvimento de todos os alunos.

Atualmente, o ensino secundário encontra-se legislado pelo Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, que “estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*”.



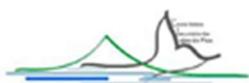
**6.1. Matriz Curricular do Curso Científico-Humanísticos de Ciências e Tecnologias**

Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias		10.ºAno			11.ºAno			12.ºAno		
		Distribuição	Contagem	Tempos	Distribuição	Contagem	Tempos	Distribuição	Contagem	Tempos
Componentes de formação	Geral									
	Português	90+90	180	4	90+90	180	4	90+90+45	225	5
	Língua Estrangeira I,II ou III	90+90	180	4	90+90	180	4			
	Filosofia	90+90	180	4	90+90	180	4			
	Educação Física	90+90	180	4	90+90	180	4	90+90	180	4
	Específica									
	Matemática A	90+90+90	270	6	90+90+90	270	6	90+90+90	270	6
	Opções c)									
	Biologia e Geologia	90+90+135	315	7	90+90+135	315	7			
	Física e Química A	90+90+135	315	7	90+90+135	315	7			
Geometria Descritiva A	90+90+90	270	6	90+90+90	270	6				
Opção outro curso	90+90+90	270	6	90+90+90	270	6				
Opções d)										
Biologia							90+90	180 ou 360	4+4	
Física							90+90			
Geologia							90+90			
Materiais e Tecnologias							90+90			
Química							90+90			
Opções e)										
Outras opções							90+90	0 ou 180		
Cidadania e Desenvolvimento I)	Disciplina transversal									
TOTAL	1575 ou 1620	1575 ou 1620	35 ou 36	1575 ou 1620	1575 ou 1620	35 ou 36	1035	1035	23	
EMR	45		1	45		1	45		1	



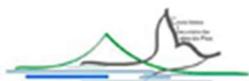
### 6.2. Matriz Curricular do Curso Científico-Humanísticos de Línguas e Humanidades

	10.ºAno			11.ºAno			12.ºAno		
	Distribuição	Contagem	Acerto AFC	Distribuição	Contagem	Acerto AFC	Distribuição	Contagem	Acerto AFC
<b>Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades</b>									
<b>Geral</b>									
Português	90+90	180	4	90+90	180	4	90+90+45	225	5
Língua Estrangeira I,II ou III	90+90	180	4	90+90	180	4			
Filosofia	90+90	180	4	90+90	180	4			
Educação Física	90+90	180	4	90+90	180	4	90+90	180	4
<b>Específica</b>									
História A	90+90+90	270	6	90+90+90	270	6	90+90+90	270	6
<b>Opções c)</b>									
Geografia A	90+90+90	270	6	90+90+90	270	6			
Latim A	90+90+90	270	6	90+90+90	270	6			
Língua Estrangeira II ou III	90+90+90	270	6	90+90+90	270	6			
Literatura Portuguesa	90+90+90	270	6	90+90+90	270	6			
MACS	90+90+90	270	6	90+90+90	270	6			
Opção outro curso x)	90+90+90	270	6	90+90+90	270	6			
Opção outro curso y)	90+90+135	315	7	90+90+135	315	7			
<b>Opções d)</b>									
Filosofia A							90+90	180 ou 360	4+4
Geografia C							90+90		
Latim B							90+90		
Língua Estrangeira I, II ou III							90+90		
Literaturas de Língua Portuguesa							90+90		
Psicologia B							90+90		
Sociologia							90+90		
Opções e)							90+90		
Outras opções							90+90	0 ou 180	
<b>Cidadania e Desenvolvimento</b>	<b>Disciplina transversal</b>								
<b>TOTAL</b>	1530 ou 1575	1530 ou 1575	34 ou 35	1530 ou 1575	1530 ou 1575	34 ou 35	1035	1035	23
<b>EMR</b>	45		1	45		1	45		1



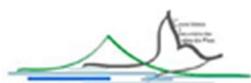
**6.3. Matriz Curricular do Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais**

Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais		10.ºAno			11.ºAno			12.ºAno		
		Distribuição	Contagem	Acerto AFC	Distribuição	Contagem	Acerto AFC	Distribuição	Contagem	Acerto AFC
Componentes de formação	<b>Geral</b>									
	Português	90+90	180	4	90+90	180	4	90+90+45	225	5
	Língua Estrangeira I,II ou III	90+90	180	4	90+90	180	4			
	Filosofia	90+90	180	4	90+90	180	4			
	Educação Física	90+90	180	4	90+90	180	4	90+90	180	4
	<b>Específica</b>									
	Desenho A	90+90+90	270	6	90+90+90	270	6	90+90+90	270	6
	<b>Opções c)</b>									
	Geometria Descritiva A	90+90+90	270	6	90+90+90	270	6			
	Matemática B	90+90+90	270	6	90+90+90	270	6			
	História e Cultura das Artes	90+90+90	270	6	90+90+90	270	6			
	Opção outro curso x)	90+90+90	270	6	90+90+90	270	6			
	Opção outro curso y)	90+90+135	315	7	90+90+135	315	7			
	<b>Opções d)</b>									
	Oficina de Artes							90+90	180 ou 360	4+4
Oficina de Design							90+90			
Oficina de Multimédia							90+90			
Materiais e Tecnologias							90+90			
Outras opções							90+90			
<b>Opções e)</b>								0 ou 180		
<b>Cidadania e Desenvolvimento</b>	<b>Disciplina transversal</b>									
<b>TOTAL</b>	1530 ou 1575	1530 ou 1575	34 ou 35	1530 ou 1575	1530 ou 1575	34 ou 35	1035	1035	23	
<b>EMR</b>	45		1	45		1	45		1	



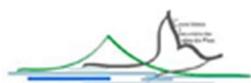
**6.4. Matriz Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas**

	10.ºAno			11.ºAno			12.ºAno		
	Distribuição	Contagem	Acerto AFC	Distribuição	Contagem	Acerto AFC	Distribuição	Contagem	Acerto AFC
<b>Curso Científico-Humanístico de Ciências Económicas</b>									
<b>Geral</b>									
Português	90+90	180	4	90+90	180	4	90+90+45	225	5
Língua Estrangeira I,II ou III	90+90	180	4	90+90	180	4			
Filosofia	90+90	180	4	90+90	180	4			
Educação Física	90+90	180	4	90+90	180	4	90+90	180	4
<b>Específica</b>									
Matemática A	90+90+90	270	6	90+90+90	270	6	90+90+90	270	6
<b>Opções c)</b>									
Economia A	90+90+90	270	6	90+90+90	270	6			
Geografia A	90+90+90	270	6	90+90+90	270	6			
História B	90+90+90	270	6	90+90+90	270	6			
Opção outro curso x)	90+90+90	270	6	90+90+90	270	6			
Opção outro curso y)	90+90+135	315	7	90+90+135	315	7			
<b>Opções d)</b>									
Economia C							90+90	180 ou 360	4+4
Geografia C							90+90		
Sociologia							90+90		
<b>Opções e)</b>									
Outras opções							90+90	0 ou 180	
<b>Cidadania e Desenvolvimento</b>	<b>Disciplina transversal</b>								
<b>TOTAL</b>	1530 ou 1575	1530 ou 1575	34 ou 35	1530 ou 1575	1530 ou 1575	34 ou 35	1035	1035	23
<b>EMR</b>	45		1	45		1	45		1

**6.5. Desenho Curricular dos Cursos PROFIJ (Programa Formativo de Inserção de Jovens)****6.5.1. Cursos de Nível II – tipo 2 (3.º Ciclo)****6.5.1.1. Plano Curricular do Curso: Operador/a Agrícola - 621277**

Portaria nº52/2016 de 16 junho de 2016 - (Curso iniciado no ano letivo 2020/21)

Componente de Formação	Área de competências	Domínios de Formação	Total de Horas de Formação	
			1º Ano	2º Ano
SÓCIO-CULTURAL	Língua, Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa	80	80
		Língua Estrangeira	60	60
		Tecnologias de Informação e Comunicação	40	40
	Cidadania e Sociedade	Cidadania e Mundo Atual	80	80
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30	---
		Educação Física	60	60
<b>Subtotal</b>			<b>350</b>	<b>320</b>
CIENTÍFICA	Ciências Aplicadas	Matemática Aplicada	90	90
		Ciências Naturais	60	60
<b>Subtotal</b>			<b>150</b>	<b>150</b>
TECNOLÓGICA	Tecnologias Específicas	Agricultura e o ambiente	125	125
		Solo agrícola e as máquinas	75	100
		Culturas e as operações culturais	200	175
		Cultura da Vinha	75	50
		Economia e gestão agrícola	----	50
<b>Subtotal</b>			<b>475</b>	<b>500</b>
PRÁTICA	ESTÁGIO EM CONTEXTO DE TRABALHO		110	100
<b>TOTAL</b>			<b>1085</b>	<b>1070</b>

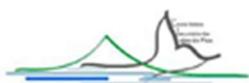


**6.5.2. Cursos de Nível IV (Secundário)**

**6.5.2.1. Plano Curricular do Curso: Técnico/a de Vendas - 341025**

**Portaria nº52/2016 de 16 junho de 2016 - (Curso iniciado no ano letivo 2018/19)**

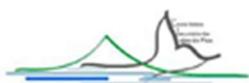
Componente de Formação	Área de competências	Domínios de Formação	Duração/Horas			
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Sócio-Cultural	Língua, Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa	100	75	100	<b>275</b>
		Língua Estrangeira (Inglês/Francês)	60	60	80	<b>200</b>
		Tecnologias de Informação e Comunicação	50	50	---	<b>100</b>
	Cidadania e Sociedade	Mundo Atual	50	50	---	<b>100</b>
		Desenvolvimento Pessoal e Social	---	50	50	<b>100</b>
		Educação Física	60	60	60	<b>180</b>
<b>Subtotal</b>			<b>320</b>	<b>345</b>	<b>290</b>	<b>955</b>
Científica	Ciências Básicas	Matemática e Realidade	50	50	100	<b>200</b>
		Economia	50	50	---	<b>100</b>
		Direito	---	50	50	<b>100</b>
<b>Subtotal</b>			<b>100</b>	<b>150</b>	<b>150</b>	<b>400</b>
Tecnológica	Tecnologias Específicas	Técnicas de Venda e Atendimento	150	50	50	<b>250</b>
		Organização e Gestão da Empresa	50	50	50	<b>150</b>
		Marketing	50	50	100	<b>200</b>
		Técnicas Comerciais e Merchandising	75	100	50	<b>225</b>
		Gestão de Stocks e Mercados	75	50	---	<b>125</b>
		Serviço Pós -Venda	---	75	50	<b>125</b>
<b>Subtotal</b>			<b>400</b>	<b>375</b>	<b>300</b>	<b>1075</b>
Prática	Estágio em Contexto de Trabalho		200	200	200	<b>600</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1020</b>	<b>1070</b>	<b>940</b>	<b>3030</b>



**6.5.2.2. Plano Curricular do Curso: Técnico de Informática - Sistemas - 481039**

**Portaria nº52/2016 de 16 junho de 2016 - (Curso iniciado no ano letivo 2018/19)**

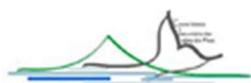
Componente de Formação	Área de competências	Domínios de Formação	Duração/Horas			
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Sócio-Cultural	Língua, Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa	100	75	100	<b>275</b>
		Língua Estrangeira (Inglês/Francês)	60	60	80	<b>200</b>
		Tecnologias de Informação e Comunicação	---	50	50	<b>100</b>
	Cidadania e Sociedade	Mundo Atual	50	50	---	<b>100</b>
		Desenvolvimento Pessoal e Social	---	50	50	<b>100</b>
		Educação Física	60	60	60	<b>180</b>
<b>Subtotal</b>					<b>955</b>	
Científica	Ciências Básicas	Matemática e Realidade	50	50	100	<b>200</b>
		Física	50	50	---	<b>100</b>
		Química	---	50	50	<b>100</b>
<b>Subtotal</b>					<b>400</b>	
Tecnológica	Tecnologias Específicas	Sistemas de Exploração e Aplicações Informáticas	100	---	---	<b>100</b>
		Instalação e Administração de Redes I, II	125	50	---	<b>175</b>
		Aplicações de Escritório I e II	125	125	75	<b>325</b>
		Gestão de Base de Dados	---	---	100	<b>100</b>
		Técnicas de Linguagem de Programação I e II	---	200	150	<b>350</b>
<b>Subtotal</b>					<b>1050</b>	
Prática	Estágio em Contexto de Trabalho		200	200	200	<b>600</b>
<b>TOTAL</b>			<b>920</b>	<b>1070</b>	<b>1015</b>	<b>3005</b>



**6.5.2.3. Plano Curricular do Curso: Técnico/a Comercial - 342024**

**Portaria nº52/2016 de 16 junho de 2016 - (Curso iniciado no ano letivo 2019/20)**

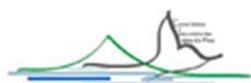
Componente de Formação	Área de competências	Domínios de Formação	Duração/Horas			
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Sócio-Cultural	Língua, Cultura e Comunicação	Viver em Português	100	75	100	275
		Comunicar em Língua Estrangeira (Inglês/Francês)	50	75	75	200
		Tecnologias de Informação e Comunicação	50	50	---	100
	Cidadania e Sociedade	Mundo Atual	50	50	---	100
		Desenvolvimento Pessoal e Social	---	50	50	100
		Educação Física	60	60	60	180
<b>Subtotal</b>					<b>955</b>	
Científica	Ciências Básicas	Matemática e Realidade	100	50	50	200
		Economia	50	50	---	100
		Direito	---	50	50	100
<b>Subtotal</b>					<b>400</b>	
Tecnológica	Tecnologias Específicas	Técnicas de Venda e Atendimento	100	100	100	300
		Documentação Comercial	50	---	---	50
		Marketing	50	50	50	150
		Técnicas Comerciais	100	75	50	225
		Gestão de Stocks e Merchandising	100	50	50	200
		Serviço Pós -Venda	---	---	125	125
<b>Subtotal</b>					<b>1050</b>	
Prática	Estágio em Contexto de Trabalho		200	200	200	600
<b>TOTAL</b>			<b>1060</b>	<b>985</b>	<b>960</b>	<b>2935</b>



**6.5.2.4. Plano Curricular do Curso: Técnico de Informática - Sistemas - 481039**

Portaria nº52/2016 de 16 junho de 2016 - (Curso iniciado no ano letivo 2020/21)

Componente de Formação	Área de competências	Domínios de Formação	Duração/Horas			
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Sócio-Cultural	Língua, Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa	100	75	100	<b>275</b>
		Língua Estrangeira (Inglês/Francês)	60	60	80	<b>200</b>
		Tecnologias de Informação e Comunicação	---	50	50	<b>100</b>
	Cidadania e Sociedade	Mundo Atual	50	50	---	<b>100</b>
		Desenvolvimento Pessoal e Social	---	50	50	<b>100</b>
		Educação Física	60	60	60	<b>180</b>
<b>Subtotal</b>					<b>955</b>	
Científica	Ciências Básicas	Matemática e Realidade	50	50	100	<b>200</b>
		Física	50	50	---	<b>100</b>
		Química	---	50	50	<b>100</b>
<b>Subtotal</b>					<b>400</b>	
Tecnológica	Tecnologias Específicas	Sistemas de Exploração e Aplicações Informáticas	100	---	---	<b>100</b>
		Instalação e Administração de Redes I, II	125	50	---	<b>175</b>
		Aplicações de Escritório I e II	125	125	75	<b>325</b>
		Gestão de Base de Dados	---	---	100	<b>100</b>
		Técnicas de Linguagem de Programação I e II	---	200	150	<b>350</b>
<b>Subtotal</b>					<b>1050</b>	
Prática	Estágio em Contexto de Trabalho		200	200	200	<b>600</b>
<b>TOTAL</b>			<b>920</b>	<b>1070</b>	<b>1015</b>	<b>3005</b>



## 6.6. . Matriz Curricular do Ensino Artístico

### 6.6.1. Curso de Iniciação Musical

Disciplinas	Carga horária semanal
Iniciação Musical (a)	45'
Iniciação ao Instrumento Musical*(b)	2 x 45' (c)

- a) Obrigatória para todos os alunos;  
b) Os alunos optam por uma das disciplinas;  
c) Uma das sessões semanais é ministrada em regime de ensino individual, e a outra, obrigatoriamente, em grupos de dois ou mais alunos.

\* **Oferta da escola:** Trompete / Trombone / Clarinete / Saxofone / Piano / Violino / Flauta Transversal / Guitarra Clássica

### 6.6.2. Curso Básico de Música – 2.º Ciclo

Componente de Formação Vocacional	Ano / carga horária semanal (x 90') (a)			
	5.º ano	6.º ano	Total do Ciclo	
Formação Musical (b)	1 (1.5)	1 (1.5)	2 (3)	6 (8)
Instrumento *	1	1	2	
Classe de Conjunto (b) (c)	1 (1.5)	1 (1.5)	2 (3)	

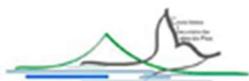
- a) A carga horária semanal refere-se a tempo útil de aula e está organizada em períodos de 90';  
b) A gestão da carga horária das disciplinas é da responsabilidade do órgão de gestão devendo ser assegurada a carga horária mínima de cada ano / ciclo;  
c) Sob a designação de Classe de Conjunto inclui-se a seguinte prática de música em conjunto: Classe de Conjunto Vocal-Coro.

\* **Oferta da escola:** Trompete / Trombone / Clarinete / Saxofone / Piano / Violino / Flauta Transversal / Guitarra Clássica

### 6.6.3. Curso Básico de Música – 3.º Ciclo

Componente de Formação Vocacional	Ano / carga horária semanal (x 90') (a)				
	7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total do Ciclo	
				mínimo	máximo
Formação Musical (b)	1 (1.5)	1 (1.5)	1 (1.5)	3 (4.5)	
Instrumento *	1	1	1	3	
Classe de Conjunto (b) (c)	1 (1.5)	1 (1.5)	1 (1.5)	3 (4.5)	

- a) A carga horária semanal refere-se a tempo útil de aula e está organizada em períodos de 90';



- b) A gestão da carga horária das disciplinas é da responsabilidade do órgão de gestão devendo ser assegurada a carga horária mínima de cada ano / ciclo;
- c) Sob a designação de Classe de Conjunto inclui-se a seguinte prática de música em conjunto: Classe Conjunto Instrumental.

\* **Oferta da escola:** Trompete / Trombone / Clarinete / Saxofone / Piano / Violino / Flauta Transversal / Guitarra Clássica

## PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Da responsabilidade do departamento do Núcleo de Educação Especial, é revisto anualmente, sempre que se considere necessário.

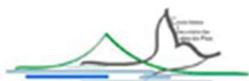
Este programa encontra-se elaborado em documento próprio disponível na plataforma Moodle no espaço do conselho executivo.

## AVALIAÇÃO

A avaliação é um elemento integrante e regulador de todo o processo de ensino-aprendizagem, permitindo uma recolha sistemática de informações que, uma vez analisadas, apoiam a tomada de decisões, com o objetivo primeiro e último de promover o sucesso escolar de cada aluno e a melhoria das suas aprendizagens. Por outro lado, torna-se também necessário harmonizar os ajustes realizados no currículo com os objetivos da avaliação, nomeadamente, no sentido da melhoria da qualidade do ensino através da aferição do grau de cumprimento das aprendizagens essenciais e tendo sempre presente a superação das dificuldades de aprendizagem dos alunos.

Intervêm no processo de avaliação, designadamente:

- a. O professor titular de turma e o conselho de núcleo, no 1.º ciclo;
- b. O conselho de turma, nos 2.º, 3.º ciclo e secundário;
- c. Outros professores ou técnicos que intervenham no processo de ensino e aprendizagem, e representantes de serviços ou entidades cuja contribuição o conselho de núcleo ou turma considerem adequados;
- d. O aluno;
- e. O conselho pedagógico da Unidade Orgânica;
- f. O conselho executivo da Unidade Orgânica;
- g. O encarregado de educação.



A avaliação dos alunos incide sobre os conteúdos definidos nos programas e sobre as aprendizagens essenciais definidas para as diversas disciplinas em articulação com as áreas de competências inscritas no *Perfil dos Alunos À Saída da Escolaridade Obrigatória*, assim como das orientações curriculares regionais.

Os dados da avaliação e classificação das aprendizagens dos alunos devem ser regularmente analisados, nomeadamente ao nível do conselho executivo, conselho pedagógico, departamentos curriculares e conselho de turma, proporcionando o desenvolvimento de práticas de autoavaliação e autorregulação, bem como a definição de ações que visem a melhoria do desempenho dos alunos e, conseqüentemente, de toda a escola. Além disso, os resultados da avaliação e da classificação de cada período deverão ser analisados pelo diretor de turma em conjunto com os seus alunos numa perspetiva de responsabilização de cada um pelo seu sucesso e pelo sucesso dos seus pares.

Nesta linha de ação, para o presente triénio, o conselho pedagógico aprovou os perfis de aprendizagens específicas de cada disciplina, decorrentes de um conjunto de critérios transversais de avaliação comuns a toda a Unidade Orgânica: **conhecimento, comunicação, colaboração e autonomia**. Em Desenvolvimento Pessoal e Social (DPS), Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC), Cidadania, Assembleia de Turma e Atividades de Apoio à Aprendizagem, pelas suas características próprias e distintivas, adotaram-se os critérios **comunicação, colaboração e autonomia**.

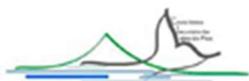
Nesta Unidade Orgânica, pretende-se que a avaliação seja clara para todos os intervenientes e tenha um caráter eminentemente pedagógico, privilegiando-se a avaliação formativa com recurso ao *feedback* de qualidade. As técnicas e tarefas de avaliação devem ser variadas de forma a contribuir para a fiabilidade de todo o processo.

O processo de avaliação interna é completado com a realização de provas nacionais que visam a obtenção de resultados cuja validade tem por referência padrões de âmbito nacional, fornecendo indicadores da consecução das aprendizagens essenciais e dos conhecimentos dos conteúdos programáticos definidos para cada disciplina sujeita a prova final de ciclo.

A avaliação sumativa externa é da responsabilidade dos serviços do Ministério da Educação e Ciência ou de entidades designadas para o efeito e compreende a realização de provas de aferição e provas finais, no ensino básico, e de exames nacionais, no ensino secundário.

#### 1. Critérios de Avaliação Transversais

- Autonomia;
- Colaboração;
- Conhecimento;
- Comunicação.

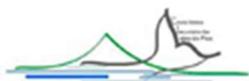


## Autonomia<sup>1</sup>

### Critério transversal de avaliação

Níveis				
5	4	3	2	1
Cumpe quase sempre com as suas obrigações, nomeadamente as relativas a: <ul style="list-style-type: none"><li>• Tarefas a seu cuidado;</li><li>• Prazos e horários;</li><li>• Material.</li></ul>		Cumpe com a maior parte das suas obrigações.	Cumpe, de forma muito irregular, com as suas obrigações.	Falha, com frequência, no cumprimento das suas obrigações.
Toma, quase sempre, as melhores decisões para atingir os objetivos traçados.	Toma, normalmente, as melhores decisões para atingir os objetivos traçados, precisando, pontualmente, da intervenção do professor para o conseguir.	Toma habitualmente as decisões necessárias para atingir os objetivos traçados, precisando, com alguma frequência, da intervenção do professor para o conseguir.	Toma pontualmente as decisões necessárias para atingir os objetivos traçados, necessitando, com frequência, da intervenção do professor para o conseguir.	Não toma, com frequência, as decisões necessárias para atingir os objetivos traçados, precisando, com muita frequência, da intervenção do professor para o conseguir.
Procura resolver todos os problemas que encontra antes de chamar o professor.	Procura resolver a maior parte dos problemas que encontra antes de chamar o professor.	Procura resolver alguns dos problemas que encontra antes de chamar o professor; para resolver outros, chama o professor antes de tentar arranjar solução.	Procura, apenas pontualmente, resolver alguns dos problemas que encontra antes de chamar o professor.	Chama o professor para resolver qualquer problema que encontra.
Organiza o trabalho de forma a cumprir integralmente cada tarefa solicitada.	Organiza o trabalho de forma a cumprir, com falhas pontuais, cada tarefa solicitada.	Organiza o trabalho de forma a cumprir, com falhas pontuais, a maior parte da tarefa solicitada.	Organiza com pouco cuidado o trabalho, o que pode originar incumprimento significativo da tarefa solicitada.	Organiza com pouco cuidado o trabalho, o que pode originar incumprimento da maior parte da tarefa solicitada.

<sup>1</sup> Selecionar linhas da tabela conforme os objetivos da tarefa.

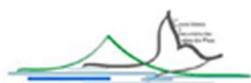


## Colaboração<sup>2</sup>

### Critério transversal de avaliação

Níveis				
5	4	3	2	1
Trata todos sempre com correção.	Trata todos quase sempre com correção.	Apesar da ocorrência de problemas menores (que não ferem ninguém), trata todos, por norma, com correção.	Desrespeita colegas ou professores com frequência, mas sem gravidade.	Desrespeita professores ou colegas com gravidade.
Interage com tolerância e empatia, empenhando-se na obtenção de consensos e na resolução de eventuais conflitos.	Interage com tolerância e empatia, empenhando-se, apenas ocasionalmente, na obtenção de consensos e na resolução de eventuais conflitos.	Interage, por norma, com tolerância e empatia.	Interage de forma pouco tolerante e empática, o que dificulta a obtenção de consensos e a resolução de eventuais conflitos.	Provoca conflitos e obstrui a obtenção de consensos.
Escuta sempre as intervenções dos colegas.	Escuta quase sempre as intervenções dos colegas.	Escuta, na maioria das vezes, as intervenções dos colegas.	Escuta, apenas às vezes, as intervenções dos colegas.	Não escuta ou escuta, raras vezes, as intervenções dos colegas.
Sempre ativo, apresenta ideias e toma outras iniciativas pertinentes.	Apresenta ideias e toma outras iniciativas, por norma, pertinentes.	Apresenta ideias e toma outras iniciativas, mas não são sempre pertinentes.	Raramente apresenta ideias e toma outras iniciativas.	Não apresenta ideias nem toma outras iniciativas.
Contribui sempre para arranjar as melhores soluções, aceitando ou não, justificadamente, as ideias dos colegas.	Contribui frequentemente para arranjar as melhores soluções, aceitando ou não, justificadamente, as ideias dos colegas.	Contribui muitas vezes para arranjar as melhores soluções, não aceitando, por vezes sem justificação, as opiniões pertinentes dos colegas.	Contribui poucas vezes para arranjar as melhores soluções.	Não contribui para arranjar as melhores soluções, não dialogando.

<sup>2</sup> Selecionar linhas da tabela conforme os objetivos da tarefa



## Conhecimento

### Critério transversal de avaliação

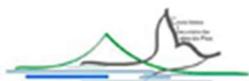
3	Níveis				
	5	4	3	2	1
<b>Compreensão e reprodução<sup>4</sup></b>	Compreende praticamente todos os conceitos relevantes e as suas características.	Compreende todos os conceitos básicos e parte significativa dos relevantes e as suas características.	Compreende, com falhas pontuais, todos os conceitos básicos e as suas características.	Não compreende todos os conceitos básicos nem as suas características.	Apenas pontualmente compreende algum conceito.
	Reproduz praticamente todos os conhecimentos com rigor.	Reproduz todos os conhecimentos básicos com rigor, e outros mais complexos com imprecisões.	Reproduz todos os conhecimentos básicos com rigor, apresentando imprecisões pontuais.	Não reproduz todos os conhecimentos básicos com rigor.	Apenas pontualmente reproduz algum conhecimento.
<b>Aplicação e interpretação<sup>5</sup></b>	Analisa, quase sempre, conceitos, dividindo-os nas suas partes constituintes.	Analisa, frequentemente, conceitos, dividindo-os nas suas partes constituintes.	Analisa, quase sempre, os conceitos básicos, dividindo-os nas suas partes constituintes.	Analisa apenas alguns dos conceitos básicos, dividindo-os nas suas partes constituintes.	Apenas pontualmente analisa conceitos, dividindo-os nas suas partes constituintes.
	Inferi, quase sempre, significados, regularidades, concretizações, relações, explicações a partir do que já conhece.	Inferi, com frequência, significados, regularidades, concretizações, relações, explicações a partir do que já conhece.	Inferi, com falhas, significados, regularidades, concretizações, relações, explicações a partir do que já conhece.	Inferi, com muitas falhas, significados, regularidades, concretizações, relações, explicações, mesmo a partir do que já conhece.	Apenas pontualmente inferi significados, regularidades, concretizações, relações, explicações, mesmo a partir do que já conhece.
	Aplica, quase sempre, conhecimentos em contextos específicos.	Aplica, com frequência, conhecimentos em contextos específicos.	Aplica, quase sempre, conhecimentos em contextos específicos mais simples.	Não aplica os conhecimentos em todos os contextos específicos mais simples.	Apenas pontualmente aplica os conhecimentos em contextos específicos.
<b>Raciocínio e criação<sup>6</sup></b>	Avalia a relevância de conhecimentos, fundamentando, quase sempre de forma pertinente, os juízos.	Avalia a relevância de conhecimentos, fundamentando, frequentemente de forma pertinente, os juízos.	Avalia a relevância de conhecimentos, fundamentando os juízos com falhas.	Fundamenta, de forma pouco pertinente, os juízos que formula sobre a relevância dos conhecimentos.	Apenas pontualmente fundamenta, com alguma pertinência, os juízos que formula sobre a relevância dos conhecimentos.

<sup>3</sup> Seleccionar linhas da tabela conforme os objetivos da tarefa.

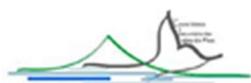
<sup>4</sup> “Conhecer e reproduzir” nos relatórios do IAVE sobre as provas de aferição.

<sup>5</sup> “Aplicar e interpretar” nos relatórios do IAVE sobre as provas de aferição.

<sup>6</sup> “Raciocinar e criar” nos relatórios do IAVE sobre as provas de aferição.



3	Níveis				
	5	4	3	2	1
	Organiza quase todos os conceitos relevantes criando um todo estruturado.	Organiza a maioria dos conceitos relevantes criando um todo estruturado.	Organiza apenas os conceitos básicos criando um conjunto estruturado de ideias.	Organiza apenas parte dos conceitos básicos, ligando apenas segmentos de um conjunto estruturado de ideias.	Apenas pontualmente organiza conceitos, ligando uma parte menor dos segmentos de um conjunto estruturado de ideias.
	Combina conhecimentos, recorrendo a uma metodologia de trabalho adequada para encontrar soluções para quase todos os desafios ou para quase todos os problemas com que se depara.	Combina os conhecimentos, recorrendo a uma metodologia de trabalho adequada para encontrar soluções para a maior parte dos desafios ou para a maior parte dos problemas com que se depara.	Combina apenas os conhecimentos básicos, recorrendo, ainda que com falhas, a uma metodologia de trabalho adequada para encontrar soluções apenas para os desafios ou para os problemas mais simples com que se depara.	Combina, com falhas significativas, nomeadamente nas opções metodológicas, os conhecimentos, o que compromete o êxito nos desafios ou nos problemas com que se depara, mesmo os mais simples.	Combina, com muitas falhas, nomeadamente nas opções metodológicas, os conhecimentos, mesmo os mais básicos, o que compromete o êxito nos desafios ou nos problemas com que se depara, mesmo os mais simples.



## Comunicação<sup>7</sup>

### Critério transversal de avaliação

8	Níveis				
	5	4	3	2	1
<b>Género / formato textual<sup>9</sup></b>	Produz textos em que cumpre integralmente a instrução quanto ao género/formato textual solicitado.	Nível intermédio.	Produz textos em que cumpre de forma incompleta a instrução quanto ao género/formato textual solicitado.	Nível intermédio.	Produz textos em que cumpre de forma muito incompleta a instrução quanto ao género/formato textual solicitado. <sup>10</sup>
	Produz textos em função da audiência, do contexto e do propósito.	Nível intermédio.	Produz textos em função da audiência, do contexto e do propósito ainda que com falhas.	Nível intermédio.	Produz textos sem atender à audiência, ao contexto e ao propósito.
	Utiliza eficazmente, quando necessário, o material de apoio <sup>11</sup> .	Utiliza, quando necessário, o material de apoio de forma globalmente eficaz, ainda que com falhas pontuais.	Utiliza, quando necessário, o material de apoio de forma eficaz na maior parte das ocasiões, mas ineficaz ou inadequada nas outras.	Utiliza, em algumas das ocasiões em que tal é necessário, o material de apoio de forma, por vezes, ineficaz ou inadequada.	O material de apoio não é utilizado quando oportuno ou é utilizado de forma inadequada <sup>12</sup> .
<b>Tema e pertinência da informação<sup>13</sup></b>	Produz textos em que cumpre a instrução quanto ao tema.	Produz textos com desvios temáticos pontuais.	Produz textos com alguns desvios temáticos.	Produz textos com desvios temáticos.	Trata do tema dado de forma muito vaga ou aborda-o num plano secundário. <sup>14</sup>
	Apresenta toda a informação pertinente.	Nível intermédio.	Apresenta uma parte muito significativa da informação pertinente.	Apresenta parte da informação pertinente.	Apresenta informação pouco pertinente. <sup>15</sup>
	Assegura a progressão da informação.	Nível intermédio.	Embora com falhas pontuais, assegura a progressão da informação.	Assegura a progressão da informação em alguns dos segmentos dos textos.	Repete, simplesmente, informação em diferentes segmentos dos textos.

<sup>7</sup> Integrar no critério conhecimento nas disciplinas das línguas.

<sup>8</sup> Selecionar linhas da tabela conforme os objetivos da tarefa.

<sup>9</sup> Considerar, por exemplo, o seguinte:

- Referências a documentos;
- Explicitação de todos os passos na resolução de algum problema;
- Apresentação de todos os elementos necessário numa memória descritiva;
- Apresentação de introdução (com apresentação do problema a resolver, dos objetivos), desenvolvimento (com descrição dos procedimentos levados a cabo, apresentação dos resultados) e conclusão (com apresentação da solução para o problema apresentado) na produção de um relatório;
- Apresentação do ponto de vista, de argumentos, exemplos e conclusão num texto de opinião.

<sup>10</sup> Um texto que não cumpra, de forma inequívoca, a instrução no que respeita ao género/formato textual solicitado não apresentará dados adequados para avaliação.

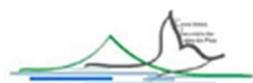
<sup>11</sup> Imagens, gráficos, apresentação gráfica...

<sup>12</sup> Por exemplo, estando a produzir uma exposição oral, o aluno apenas lê o conteúdo de uma apresentação gráfica.

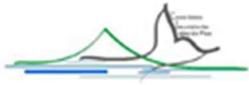
<sup>13</sup> Na construção de uma rubrica de avaliação de uma tarefa, linha a eliminar caso se opte por também considerar descritores que incidam sobre o critério transversal conhecimento.

<sup>14</sup> Um texto que se afaste totalmente do tema proposto não apresentará dados adequados para classificação.

<sup>15</sup> Um texto que não contenha qualquer informação pertinente não apresentará dados adequados para classificação.



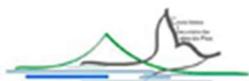
8	Níveis				
	5	4	3	2	1
<b>Uso da terminologia específica</b>	Utiliza, globalmente com propriedade e rigor, a terminologia específica.	Utiliza a terminologia específica com imprecisões pontuais.	Utiliza a terminologia específica com imprecisões que não comprometem a inteligibilidade das frases em que ocorrem.	Utiliza a terminologia específica com imprecisões que comprometem a inteligibilidade das frases em que ocorrem.	Utiliza a terminologia específica com imprecisões que comprometem a inteligibilidade dos textos.
<b>Organização e correção linguística</b>	<p>Apresenta um discurso globalmente articulado e correto, podendo apresentar falhas pontuais que não comprometem a clareza:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Organiza os textos escritos em parágrafos;</li> <li>• Não apresenta segmentos desligados;</li> <li>• Não apresenta repetições desnecessárias;</li> <li>• Constrói frases estruturadas com correção;</li> <li>• Pontua os textos escritos quase sempre com correção;</li> <li>• Não apresenta ou apresenta um número muito reduzido de erros ortográficos.</li> </ul>	Apresenta um discurso com falhas pontuais que não comprometem a clareza.	Apresenta um discurso com falhas que não comprometem a clareza.	Apresenta um discurso com falhas que, pontualmente, comprometem a clareza.	Apresenta um discurso com múltiplas falhas que comprometem a clareza.
<b>Fluência e postura</b>	<p>Apresenta um discurso oral globalmente fluente, procurando captar a atenção dos ouvintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Usa da palavra num tom e ritmo adequados;</li> <li>• Adota uma postura natural e expressiva.</li> </ul>	Apresenta um discurso oral com falhas pontuais de fluência que não comprometem a clareza, procurando captar a atenção dos ouvintes ou apresenta um discurso oral globalmente fluente, procurando apenas pontualmente captar a atenção dos ouvintes.	Apresenta um discurso oral com falhas de fluência que não comprometem a clareza, procurando, apenas em parte das ocasiões, captar a atenção dos ouvintes.	Apresenta um discurso oral com falhas de fluência que, por vezes, comprometem a clareza, procurando apenas pontualmente captar a atenção dos ouvintes.	Apresenta um discurso oral com falhas de fluência que comprometem a clareza, manifestando pouco ou nenhum cuidado em captar a atenção dos ouvintes.



## **CLASSIFICAÇÃO**

A classificação dos alunos deve resultar de um juízo globalizante do trabalho desenvolvido ao longo do período temporal a que se reporta. Deverá fundamentar-se em dados relativos aos critérios definidos para a avaliação – conhecimento, comunicação, colaboração e autonomia – de acordo com as especificidades de cada disciplina. Na classificação final de período e ano letivo, a ponderação de cada critério deverá ser correspondente ao número de indicadores definidos para cada disciplina e aprovados em conselho pedagógico.

Para procederem à classificação do trabalho realizado de cada aluno ao longo de um período ou de um ano letivo, os docentes deverão recolher dados referentes aos indicadores de cada critério recorrendo a técnicas e tarefas diversificadas de acordo com as características do conjunto de alunos a seu cargo.



## BIBLIOGRAFIA

- BOAVISTA, Clara e SOUSA, Óscar, (2013) “O Diretor de Turma: perfil e competências”, *Revista Lusófona de Educação*,
- Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, *EDUCAÇÃO UM TESOURO A DESCOBRIR: Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI*, UNESCO/Edições ASA, 1996

## LEGISLAÇÃO ENQUADRADORA

- Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho
- Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho
- Decreto Legislativo Regional n.º 15/2001/A, de 4 de agosto
- Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho
- Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A, de 24 de junho
- Decreto Legislativo Regional n.º 11/2013, de 21 de julho
- Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto
- Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/A, de 22 de junho
- Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A de 23 de julho
- Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2011/A, de 2 de agosto
- Portaria n.º 9/2013, de 11 de fevereiro
- Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro
- Portaria n.º 52/2016 de 16 de junho
- Portaria n.º 226/A/2018, de 7 de agosto
- Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto
- Portaria n.º 102/2016, de 18 de outubro
- Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto
- Despacho Normativo n.º 13-A/2012, de 5 de junho
- Despacho Normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro
- Despacho n.º 17169/2011, de 12 de dezembro
- Despacho n.º 15971/2012, de 14 de dezembro
- Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio
- Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho
- Despacho n.º 6944/A/2018, de 19 de julho
- Despacho n.º 8476/A/2018, de 31 de agosto